



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

PORTARIA N º 003 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Município de São José do Jacuípe – BA, em 31/12/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 9º, item 18 da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta dos Servidores: Sra. ISMAEL RIOS DA SILVA, Matrícula nº 215671, Sr. TAYSE DA SILVA RIOS, Matrícula nº 215665 e Sr. RAIRA RIOS DA SILVA, Matrícula nº 215670, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de Dezembro de 2024, de acordo ao art. 96 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2024, bem como a alocação dos bens, número de tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe – BA em 26 de março de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br